

biblioteca Nacional, um da Imprensa Nacional e um do Ministério das Relações Exteriores.

9. A Comissão funcionaria na Biblioteca Nacional e se entenderia diretamente com qualquer dos órgãos da Administração Pública, afim de colher elementos e ouvir sugestões.

10. Seus trabalhos consistiriam em:

a) determinar os casos e assuntos que justifiquem publicações oficiais;

b) determinar as entidades que devem receber gratuitamente essas publicações;

c) estabelecer normas para fixação do preço unitário a ser pago por adquirentes das publicações oficiais;

d) padronizar as publicações, quanto à forma e tipo de impressão;

e) estabelecer regras para distribuição dos assuntos em publicações periódicas, tais como relatórios, de modo a padronizá-las;

f) sugerir providências para evitar pluralidade de publicações idênticas;

g) estabelecer regras para determinação constante do número de exemplares de cada edição; e

h) estabelecer normas para distribuição sistemática das publicações oficiais no país e no estrangeiro.

11. A Comissão funcionaria de modo a ultimar o mais rapidamente possível suas atividades. O respectivo relatório seria apresentado a este Departamento, que o encaminharia então a Vossa Excelência, com as normas legislativas, porventura necessárias à concretização das providências sugeridas.

12. As regras desse modo adotadas pelo Governo Federal seriam também extensivas aos Estados e Municípios, salvo no que lhes fosse impossível cumprir.

13. Caso se digne Vossa Excelência aprovar as presentes sugestões, este Departamento providenciará para que sejam designados os representantes das entidades que devem integrar a Comissão, afim de se iniciarem imediatamente os respectivos trabalhos. — *Luis Simões Lopes*, presidente.

Técnicos de Administração Interinos

No gabinete do Dr. Luis Simões Lopes tomaram posse, na tarde de 2 do corrente, os técnicos de administração interinos, recentemente nomeados. Dirigindo-se, por essa ocasião, aos novos funcionários, o presidente do D.A.S.P. esclareceu-os quanto ao ambiente de trabalho que os esperava e às responsabilidades que lhes iriam caber. Estas — disse o Dr. Luis Simões Lopes — são enormes, nesta fase angustiosa da vida dos povos, ameaçados, sem distinção, pela onda de barbárie de conquistas que estamos presenciando. O Estado Brasileiro necessita estar à altura dos acontecimentos, vigilante na sua defesa, e para isto requer uma Administração capaz de permitir aos poderes públicos acelerar o progresso do país. O Estado não é mais ausente. Está presente em toda parte, onde quer que as exigências da vida social o determinem. Esta responsabilidade recae, prin-

cipalmente, sobre a Administração, o que vale dizer, sobre os homens que a compõem. O DASP é um laboratório de estudos, onde está sendo forjada uma nova mentalidade para a compreensão dos modernos problemas de governo, como já acentuou o eminente chefe da Nação. Alí muitos tinham de aprender, funcionários e dirigentes, sem medir esforços, imbuídos cada vez mais da vontade de acertar e de servir, alheios de qualquer idéia de competição ou preocupação de ordem material. Atendendo a tal circunstância — concluiu o Presidente do DASP — não havia no Departamento chefes e comandados, mas apenas companheiros e colaboradores, obedientes, apenas, a uma disciplina ética e a uma natural hierarquia, indispensáveis à ordem e ao perfeito andamento dos serviços.

Respondendo em nome dos seus companheiros, falou o técnico Marcos Botelho, prometendo



cumprir fielmente as atribuições que lhes fossem cometidas, perfeitamente côncios de suas responsabilidades.

O cliché, acima, fixa um aspecto da solenidade, vendo-se ao centro o Dr. Luís Simões Lopes entre os novos técnicos.

As atividades da Divisão de Organização e Coordenação

A Divisão de Organização e Coordenação do D.A.S.P., acaba de divulgar, em interessante e útil publicação, o resumo de suas atividades no ano de 1941. Os que compulsarem esse importante trabalho — e deverão fazê-lo tanto os que se dedicam ao estudo das questões administrativas como os que se interessam pelas realizações do atual regime no campo da reforma dos serviços públicos — necessariamente se surpreenderão com os ótimos resultados ali apresentados. E' que a tarefa que cabe à D.C. no conjunto das atribuições do D.A.S.P., pela sua extensão e pelo vulto dos estudos que requer não pode ser apreciada, como tem acontecido frequentemente, pela solução de

casos isolados. Só se pode julgar da eficiência de seu trabalho, um dos mais árduos da atual reforma administrativa, tendo-se presente o que ele representa em relação ao sistema em que incide. Pode ser ainda extenso o caminho a percorrer. Muito tem contribuído, entretanto, a D. C. para que ele seja vencido no menor prazo possível, em que pese as circunstâncias e as dificuldades que tem enfrentado.

A leitura da publicação que acaba de fazer, virá contribuir em grande parte para uma melhor compreensão das suas finalidades e uma justa apreciação das suas realizações.